CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 995 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias Competentes, que seja viabilizado a possibilidade de realização de processo seletivo nas áreas operacionais, do setor público, atualmente terceirizadas (cozinheiros, coveiros, motoristas, jardineiros, vigias, porteiros, serventes, garis, operadores de equipamentos, pintores, pedreiros e outros.), no Município.

Justificativa: Tal indicação se faz necessária tendo em vista que o processo seletivo é um dispositivo constitucional que para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público. Ao mesmo tempo, proporciona, por mérito próprio, igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos da Lei fixados de acordo com a complexidade do cargo.

Nessa perspectiva, é através deles que é possível concretizar a isonomia na esfera administrativa. Portanto, é inegável que as contribuições dos processos seletivos garantem que a Administração Pública seja cada vez mais transparente, igualitária e principalmente eficiente.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício ao Município, o vereador que subscreve a presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Itabirito, 1º de Julho de 2024

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO
EM 01/07/24
PRESIDENTE